



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**INDICAÇÃO Nº 153/2022**

**Vereadora Marília Maia Rabello Queiroz, partido PP**, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 103, parágrafo único do Regimento Interno, a pedido dos munícipes de Alto Araguaia-MT, requeiro à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor **GUSTAVO MELO DE ANICÉZIO**, Prefeito Municipal, e a Senhora **EVA CARMEM VIEIRA DE CARVALHO** Secretária Municipal de **EDUCAÇÃO, SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO FRAGA EM NOSSA CIDADE.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que, a hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia letivo para os alunos. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade. Os alunos podem brincar em qualquer lugar, de qualquer forma e com quem eles quiserem. O significado do brincar vai além do de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

Considerando que o processo de socialização através de brincadeiras, brinquedos e jogos tem se tornado cada vez mais uma competência necessária que os educandos precisam desenvolver no cotidiano. As interações sociais das crianças até os 6 anos de idade em playground tem sido um recurso pedagógico muito importante para o educador, pois através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo.

Considerando que proporcionar estes momentos lúdicos contribui para o crescimento profissional e para o desenvolvimento social da criança. O que refletirá na comunidade, que terá profissionais mais esclarecidos e crianças mais criativas e dinâmicas. No futuro, cidadãos mais conscientes do seu papel social.

Considerando que a Escola Municipal José Inácio Fraga, é Instituição de Ensino Fundamental do Município, atendendo cerca de 250 alunos sendo assim é dever das autoridades constituídas primar pela educação, com espaços adequados para a realização das atividades tanto contempladas na grade curricular, quanto recreativas, além disso, com segurança.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, 06 de Julho de 2022

**Marília Maia Rabello Queiroz**  
**Vereadora PP**